



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Art. 75, Inc. II, concomitantemente com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e conforme delegação de competência prevista na Portaria 089/2016 e em seu Art. 1º, autorizo a deflagração da Dispensa, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para suprir as necessidades dos setores administrativos e acadêmicos DCH - *Campus IX*.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Leal Souza Coite, Diretor (a)**, em 15/04/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112074623** e o código CRC **E63BCE36**.